



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 05/2018-2019/PRPG/UFPB

**REEDIÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PRÓ-
PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), vem divulgar o presente EDITAL, que reedita o Edital n. 04/2017-2018/ PRPG/UFPB, relançando o **PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 2018 – PRÓ-PUBLICAÇÃO DE LIVROS**, para a indicação e escolha de títulos para publicação, nos termos indicados nos requisitos detalhados nos Anexos.

Por este Edital serão publicados **30 títulos**, selecionados por uma comissão editorial e científica mista formada entre a PRPG e a Editora Universitária.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições gerais;

ANEXO II – Formulário de Inscrições;

ANEXO III – Declaração Aceite das normas de submissão

ANEXO IV – Orientações para formatação da coletânea.

João Pessoa, 20 de julho de 2018

Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa
Pró-Reitora PRPG/UFPB



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**





ANEXO I

CONDIÇÕES GERAIS

1. NATUREZA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), considerando o impacto estratégico da publicação de livros para ampliar a produção científica institucional, republica Edital para seleção e escolha de propostas de publicação, edição voltada para a divulgação dos trabalhos de Grupos de Pesquisa (GP) dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFPB, mediante publicação de coletâneas, de modo a incrementar a produção acadêmica de docentes permanentes e estudantes dos PPGs.

Considera-se como coletânea a obra divulgada sob a coordenação, edição ou organização de um ou mais responsáveis, em formato de livro, que publica partes, normalmente denominadas capítulos, sobre temática comum.

2. OBJETIVOS

- a) Custear a publicação de livros segundo os critérios determinados neste Edital;
- b) Contribuir para o fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação da UFPB.

3. DIRETRIZES PARA O APOIO

3.1 Os Grupos de Pesquisa que funcionam junto a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, coletivamente ou através de seus docentes, poderão concorrer à publicação objeto do presente Edital, ao protocolar e encaminhar à Editora da UFPB, por intermédio da PRPG, por meio do formulário pró-publicação do **Anexo II** deste, material bibliográfico, em formato de livro, relativo a suas pesquisas, desde que comprovem vínculo permanente com PPGs da Instituição e cadastro institucional do GP.

3.2 Cada Grupo de Pesquisa poderá enviar até dois textos para livro, indicando a ordem de prioridade, para submeter às regras de classificação do presente edital. Deverão ser contemplados os trabalhos recomendados pela Comissão Científica mista especial composta por pareceristas *ad hoc* indicados pela Editora UFPB, preferencialmente considerando GPs que pertencem a programas diferentes.

3.3 Caso remanesçam vagas, a Editora Universitária, atendendo à distribuição equitativa entre os Programas de Pós da UFPB e ao conceito Capes do Programa (pelo mais alto), poderá vir a publicar dois títulos do mesmo Grupo.

3.4 As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

3.4.1 Os textos, da coletânea apoiada, deverão ser inéditos, resultados das pesquisas de GPs cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa, plataforma lattes, do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>) e na PROPESQ-UFPB.

3.4.2 A Coletânea deverá contar com docentes de pelo menos três PPGs, sendo um da UFPB e os demais de outras IES, estrangeiras ou nacionais, em torno de tema



comum às linhas de pesquisa desses programas, podendo conter capítulos em inglês ou nos idiomas das outras Universidades que participam do GP;

3.4.3 A recomendação do resultado final da pesquisa realizada em sede de pós-graduação *stricto sensu* deve atender aos requisitos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para cada área, considerando as regras gerais de:

a) Relevância da obra: Contribuição para a área de conhecimento e resolução de problemas relevantes. Atualidade da temática. Clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados. Rigor científico (estrutura teórica). Precisão de conceitos, terminologia e informações. Senso crítico no exame do material estudado. Bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento.

b) Qualidade da apresentação da obra: Programação visual. Qualidade das ilustrações. Qualidade de linguagem e estilo. Organização. Distribuição das informações.

c) Inovação e originalidade: Caráter inovador da abordagem dos temas. Caráter inovador dos métodos adotados. Contribuição inovadora para aplicações técnicas.

d) Potencialidade e impacto: Circulação e distribuição prevista. Idioma. Utilização da obra no âmbito acadêmico. Utilização da obra em outras instâncias.

3.5 São elegíveis como proponentes todos os docentes do corpo permanente de Programas de Pós-Graduação da UFPB, que liderem ou participem de Grupos de Pesquisa cadastrados junto ao CNPq e à PROPESQ; com trabalhos de conclusão de curso (dissertações ou teses) vinculadas às temáticas do GP. Ver item 3.4.1 deste.

4. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da PRPG-UFPB, definidos na Programação Orçamentária da UFPB. Cada título terá publicado 500 exemplares, com até 300 páginas cada um.

5. CRONOGRAMA

5.1 Lançamento do Edital: 20 de julho de 2018;

5.2 Prazo de candidaturas dos trabalhos perante a PRPG com entrega da documentação à Editora Universitária: de 06 de agosto até 15 de outubro de 2018;

5.3 Homologação da submissão pelo Conselho Editorial: dia 20 de outubro de 2018 (período para Editora verificar se o texto submetido atende às regras do edital e se a documentação confere).



5.4 Divulgação dos resultados finais pela Editora: dia 30 de novembro de 2018 (período para Editora encaminhar os textos submetidos aos pareceristas *ad hoc* e aprovação dos pareceres pelo Conselho Editorial);

5.5 Prazo de recurso: 10 (dez) dias, a contar da divulgação do resultado;

5.6 Previsão para Publicação dos livros aprovados: 2019

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

6.1 A documentação e o arquivo contendo o livro em formato Word, em CD ou DVD, deverão ser entregues na Editora protocolado via SIPAC, até o prazo estabelecido no item 5.2 deste instrumento;

6.2 A documentação deverá constar de:

- a) Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o **Anexo II** deste Edital, assinada pelo docente proponente e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação da UFPB no qual o mesmo atua como docente do corpo permanente;
- b) Comprovação de cadastro institucional do GP;
- c) Declaração de aceite das normas do Edital, conforme o **Anexo III** deste Edital, assinada pelo docente proponente.

6.3 O livro deverá atender às Normas da ABNT, revisão linguística, digitado em **formato A5**, fonte cambria, tamanho 12, entrelinha 1,5 e 2cm em todas as margens e, **no máximo, 300 páginas**; entregue em mídia digital (CD ou DVD) digitado em Word.

6.4 Fica terminante proibido o acréscimo de capítulos e ou reformulações aos originais após o protocolo de solicitação.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O Conselho Editorial deverá proceder à homologação das propostas encaminhadas à Editora segundo as regras formais de editoração contidas no **Anexo III** deste Edital;

7.2 Somente as propostas que cumpriram esses requisitos serão classificadas e encaminhadas para avaliação dos pareceristas *ad hoc*.

8. REJEIÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida, o CD ou DVD contendo o arquivo do livro, no formato, número de páginas e demais especificações deste Edital não serão submetidas à avaliação pelo Conselho Editorial, resultando, portanto, desconsideradas. Neste caso, ficarão à disposição dos proponentes por 30 dias, na própria Editora, prazo findo o qual serão destruídos.

9. DA DISTRIBUIÇÃO DOS EXEMPLARES

Os títulos publicados serão distribuídos da seguinte forma, considerando-se o total de 500 exemplares:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



- 5% para a PRPG;
- 5% para o respectivo Programa de Pós-Graduação;
- 10% Para o Sistema de Bibliotecas da UFPB;
- 30% para a Editora da UFPB;
- 50% dos exemplares para os autores.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda publicação apoiada com recursos do presente Edital deverá citar o apoio da PRPG/UFPB, exibir a logomarca da Editora UFPB, e ceder os direitos autorais da edição à UFPB;

10.2 Eventuais recursos serão exclusivamente submetidos à PRPG/UFPB, que os encaminhará à Editora UFPB, em até dez dias, após a divulgação dos resultados.

10.3 Competirá à Editora da UFPB encaminhar o livro ao seu Conselho Editorial para avaliação técnica, editoração (programação visual e criação de capa), impressão do material, contratação de direitos autorais e entrega dos exemplares conforme o item 9 deste instrumento.

10.4 Competirá à Editora da UFPB a distribuição nacional dos livros, conforme seu cadastro de contatos.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, este EDITAL poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da PRPG/UFPB, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. CLÁUSULAS DE RESERVA

12.1 A PRPG reserva-se o direito de escolher data para lançamento coletivo dos livros contemplados neste ato.

12.2 A PRPG, em parceria com a Editora UFPB, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste instrumento.

12.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: proreitora@prpg.ufpb.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Anexo II
Formulário de Inscrição
EDITAL Nº 05/2018/PRPG/UFPB
Programa de Apoio a Produção Científica – Pró-Publicação de Livros

Programa de Pós-Graduação:	
Área do Programa na Capes:	
Nome do Coordenador do Programa:	
Nome do Proponente (docente permanente):	
Sua condição no grupo (líder ou participante):	
Dados do grupo de Pesquisa: Nome Cadastro do GP junto ao CNPq e Propesq Tempo de duração do GP	
Contatos do Proponente	e-mail: celular:
Matrícula SIAPE do Proponente:	
Título do Livro:	
Nome Completo e Vinculação Institucional dos demais organizadores da coletânea:	
Data de aprovação pelo Colegiado do Curso	

OBS: ANEXAR:

1. Comprovação da existência institucional do GP;
2. Mídia digital (CD ou DVD) do livro;
3. Declaração de Aceite das Normas de submissão.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Proponente

Assinatura do(a) Coordenador(a) do
Programa de Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**Anexo III
Declaração de Aceite das Normas de submissão
EDITAL Nº 05/2018/PRPG/UFPB
Programa de Apoio a Produção Científica – Pró-Publicação de Livros**

Eu, _____,
nacionalidade _____, CPF/Passaporte nº _____,
Matricula SIAPE nº _____, organizador(a) da coletânea intitulada:

declaro, para fins de comprovação, que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 05/2018/ PRPG/UFPB do Programa de Apoio a Produção Científica – Pró-Publicação de Livros e com a política editorial da Editora UFPB.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) organizador(a)



ANEXO IV

**Orientações para formatação de coletâneas
EDITAL PRPG/UFPB Nº 05/2018
Programa de Apoio à Produção Científica – Pró-Publicação de Livros**

Na apresentação de originais editados com a colaboração de vários autores, é necessário observar os seguintes procedimentos:

- A publicação será em língua portuguesa, podendo conter capítulos em inglês ou nos idiomas das outras Instituições universitárias internacionais partícipes da coletânea;
- Os originais devem estar digitados no editor de texto Word for Windows, fonte Cambria corpo 12, em espaçamento 1,5, com as margens de 2cm, tamanho A5 e com no máximo 300 páginas devidamente numeradas sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico etc.).
- O texto deve vir com o sumário e os títulos e subtítulos claramente identificados numericamente segundo a norma da ABNT 6024 vigente, cabendo ao organizador cuidar para que não ocorram grandes disparidades quanto ao número de páginas, bem como excesso de referências.
- As notas de rodapé, quando imprescindíveis, devem ser em número reduzido e concisas, de forma a não transporem para a página seguinte.
- Caso considere necessário, o autor poderá convidar até quatro coautores, brasileiros ou não, para participarem do seu capítulo.
- O organizador deverá repassar aos autores de capítulos as Normas de Publicação da Editora UFPB que lhes forem pertinentes, visando à padronização do livro.
- Os capítulos, já com a revisão linguística e de normalização segundo ABNT, deverão ser encaminhados pelos seus autores ao organizador e compete ao organizador montar a sequência dos capítulos, atentando, sempre, para a temática do livro.
- O organizador, necessariamente, deverá ser autor de um dos capítulos da coletânea além da apresentação, na qual, deverá apresentar teoricamente o tema ali reunido e não apenas a síntese dos capítulos;
- Em caso de inserção de epígrafe, esta deve ser alusiva ao conteúdo da obra.
- No caso de citações com mais de três linhas, o texto deve ser afastado 4 cm da margem esquerda, segundo ABNT 10520 em vigência.
- Referências, que devem conter apenas as fontes essenciais (citadas) será em espaço simples de entrelinhas, separadas uma do outro por dois espaços simples e justificadas apenas a esquerda, segundo ABNT 6023 em vigência.
- O organizador cuidará de estabelecer a mesma estrutura para todos os capítulos.